



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 207/2020-GP-ADS

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO disposição do §1º, art. 30 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, o qual considera como notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso presencial, denominado: Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio – Novo Decreto nº 10.024/2019, com vistas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores desta Empresa Pública, de forma a conferir maior eficiência na atuação nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, buscando adequação à nova legislação em vigor;

CONSIDERANDO que a empresa IEDA LUCIA SILVA, nome de fantasia: OFIR LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.786.721/0001-49, preenche os requisitos legais contidos na Lei 13.303/2016, no que tange a notória especialização concernente ao desenvolvimento de capacitação e treinamentos para Agentes Públicos;

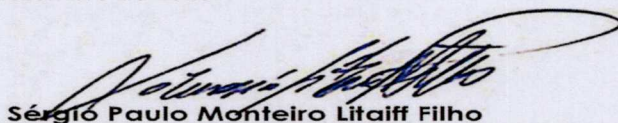
CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00004181.2020.

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea f c/c § 1º do mesmo artigo, tudo da Lei n.º 13.303/2016, com vistas à contratação da empresa IEDA LUCIA SILVA, nome de fantasia: OFIR LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.786.721/0001-49, para prestação de serviços de curso presencial, denominado: Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio – Novo Decreto nº 10.024/2019, com o designio de atender às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS, pelo valor global de R\$ 6.376,00 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais), cujo pagamento será efetuado com recurso próprio desta Empresa Pública.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 16 de dezembro de 2020.



Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho

Presidente em exercício.

